

## DECRETO Nº 3.080 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.542,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Processo nº 009115/19,

## DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.542,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2020.

## GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Juliana da Silvia Virginio

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.080 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica	開開		
C-C-Det			
2005.206082431.026	4.4.90.52-02	237.542,00	
2005.201220202.070	4.4.90.52-02	700	237.542,00
		2	
TOTAL		237.542,00	237.542,00

